

Jéssica Silva Damásio

De: sei-selita
Enviado em: sexta-feira, 15 de julho de 2022 18:33
Para: 'Ana Lúcia Rodrigues Martins'
Cc: sei-selita
Assunto: RES: 1º Pedido de Esclarecimento - PE CJF Nº 18/2022 | DATA: 21.07.2022 | HORARIO: 10H

Prezada, boa tarde!

Trata-se de **pedido de esclarecimento**, referente ao **PE-CJF 18/2022**, recebido nos termos da cláusula 3.4 do edital e artigo 23 do decreto 10.024/2019.

Consoante os prazos e as condições presentes nos subitens 3.4.1 e 3.4.2 do instrumento convocatório do PE-CJF 18/2022, tem-se a resposta ao questionamento:

Questionamento 01) *Entendemos que o link de internet com capacidade de 1Gbps deste edital será entregue apenas no endereço do STJ localizado no SAFS -, St. de Administração Federal Sul Quadra 06, 3 - Lote 01 - Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400, e que o segundo endereço citado do CJF no St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-003 serve apenas como justificativa da solução implementada aos órgãos da Justiça Federal e não há também a necessidade de instalação de um segundo link de internet ou qualquer infraestrutura neste endereço do CJF. Está correto o nosso entendimento?*

Resposta: Sim. Está correto o entendimento.

Atenciosamente,



Jéssica Silva Damásio
Secretaria de Administração
Seção de Licitações

SELITA/SUCOP/SAD
+55 61 3022-7510

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF - CEP: 70200-003

De: Ana Lúcia Rodrigues Martins <armartins@br.digital>
Enviada em: quinta-feira, 14 de julho de 2022 10:52
Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>
Cc: Governo <licitacao@br.digital>
Assunto: 1º Pedido de Esclarecimento - PE CJF Nº 18/2022 | DATA: 21.07.2022 | HORARIO: 10H

AO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

sei-selita@cjf.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/07/2022

UASG: 90026

HORÁRIO: ABERTURA DAS PROPOSTAS às 10:00h

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à Internet com saída pelo STJ, compreendendo serviços de instalação, configuração e ativação dos circuitos; serviço de monitoramento dos circuitos; aluguel em comodato de roteador; suporte técnico e proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço, conforme condições e especificações detalhadas no Módulo I do Edital – Termo de Referência e Anexos.

Prezados, fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.966.640/0001-77, com sede na Rua Comendador Azevedo nº 140, 2º Andar – Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

1. TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 21

21. Local da execução contratual a. O objeto deste contrato será executado nas dependências do Superior Tribunal de Justiça – STJ e CJF. b. O STJ está localizado no SAFS -, St. de Administração Federal Sul Quadra 06, 3 - Lote 01 - Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400. c. O CJF está localizado no St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-003

Questionamento 1:

Entendemos que o link de internet com capacidade de 1Gbps deste edital será entregue apenas no endereço do STJ localizado no SAFS -, St. de Administração Federal Sul Quadra 06, 3 - Lote 01 - Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400, e que o segundo endereço citado do CJF no St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-003 serve apenas como justificativa da solução implementada aos órgãos da Justiça Federal e não há também a necessidade de instalação de um segundo link de internet ou qualquer infraestrutura neste endereço do CJF. Está correto o nosso entendimento?

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

At.te



**Ana Lucia
Rodrigues Martins**
Executiva de
Negócios de
Governo
+55 61 3033-9468
+55 61 99643-6599
armartins@br.digital